



Diário da Justiça

Nº 5347 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 196 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	01
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	12
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	13
CONSELHO DA MAGISTRATURA	15
ESCOLA DA MAGISTRATURA	15
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	15
PROCESSO CRIME	32
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	34
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	101
CRIME	140
JUIZADOS ESPECIAIS	147

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	147
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	149
JUSTIÇA DO TRABALHO	151
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	156
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	165
INTERIOR	170
DIVERSOS	196

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

PORTARIA N.º 00203

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7615/99, resolve

DESIGNAR

ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de março de 1999.

[Assinatura]
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 436/99

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI ASSESSOR JURIDICO F3 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1995	08/03/99	017996/99
DEOSCELI DE FATIMA CARRARO OFICIAL JUDICIARIO D1 DJ DIR SECAO DE DISTRIBUICAO	1999	03/03/99	015691/99
CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	01/04/99	016458/99
DORIVAL DIAS BARBOSA TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	01/04/99	015778/99
JORGE LUCIO SALOMAO TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	05/04/99	017798/99
LELIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO C8 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1997	22/03/99	017998/99
LILIAN RUTYNA SANTOS OFICIAL JUDICIARIO C8 DES LUIZ PERROTTI	1998	03/03/99	016126/99
OSVALDO SILVEIRA RODRIGUES TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	05/04/99	016639/99
ADILENE HAVRO FERRARI	1999	09/03/99	016719/99

OFICIAL JUDICIARIO C8 DES MARTINS RICCI			
HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE OFICIAL JUDICIARIO C8 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1999	01/03/99	014422/99
LUCILLO ROSSINI GONCALVES OFICIAL JUDICIARIO C8 CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES	1999	05/04/99	014722/99
CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO F3 DES MARTINS RICCI	1998	02/02/99	014226/99
VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	08/03/99	015197/99
JOSE SALMO DE MENEZES MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	05/04/99	015179/9
JOSE FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER OFICIAL JUDICIARIO C4 DES NUNES NASCIMENTO	1996	05/04/99	015739/9
MARA LUCIA COUTO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	22/03/99	014368/9
GILBERTO ANTONIO DE LARA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1998	01/04/99	015862/9
FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO TECNICO JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	08/03/99	015565/9
SERGIO ALVES PINTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	01/04/99	014950/9
JOAO SILDO MARCHIORATO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	01/04/99	015363/9
SIBELE CACHUBA OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	08/03/99	015665/9
ROSENEIDE GOMES MACHADO TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	1999	02/03/99	014808/9
CRISTINA CACHUBA OFICIAL JUDICIARIO C8 GC SEC DE FICHARIO CONF DA MAGISTRATURA	1996	08/03/99	015578/9
ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS TECNICO JUDICIARIO D1 DES ACCACIO CAMBI	1999	02/03/99	015514/9
SUZANA RICCI CARNEIRO ASSESSOR JURIDICO F3 DES MARTINS RICCI	1999	03/03/99	016014/99
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FRATIN OFICIAL JUDICIARIO A8 CTBA - 5a. VARA CRIMINAL	1999	01/04/99	015861/99
SONIA MARA CORDEIRO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	22/02/99	015684/99
VILMAR GONCALVES JUNIOR AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	08/03/99	015396/99
INES TEREZINHA PINTO MACIEL AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	08/03/99	015579/99
MARCOS TIAGO DE MELO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 GAB.SECRETARIO	1999	01/03/99	014455/99
JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1999	05/04/99	015062/99
JUSSARA PACHECO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO B4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	01/03/99	014334/99
LEONICE KLUG OFICIAL JUDICIARIO B4 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1998	10/03/99	018413/99

Curitiba, 10 de MARÇO de 1999


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º000462

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16522/99, resolve

LOTAR

EVELIZE MAZANEK, Agente de Serviços Gerais A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 04 de março de 1999, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000463

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7096/99, resolve

LOTAR

DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD, MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ, LOREMA DE ALMEIDA FREITAS e GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

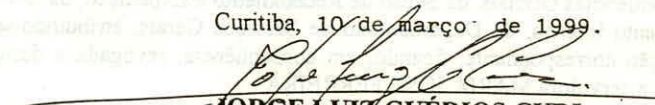
ORDEM DE SERVIÇO N.º000464

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13252/99, resolve

LOTAR

DENISE DA SILVA WILKE, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

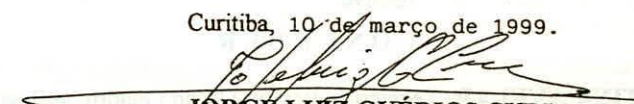
ORDEM DE SERVIÇO N.º000465

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11602/99, resolve

LOTAR

SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 18 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º000466

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13821/99, resolve

LOTAR

MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000467

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8502/99, resolve

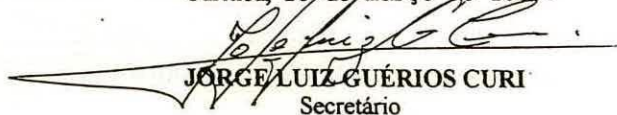
I-LOTAR

JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a partir de 08 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II-DESIGNAR

o referido servidor para exercer, a partir de 08 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Autenticação, da Seção de Reprodução de Documentos e Autenticação, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000468

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13066/99, resolve

DESIGNAR

AURELIO UBIRAJARA SIMONI, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Coleta e Entrega de Correspondências Oficiais, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a designação atribuída a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000469

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15159/99, resolve

CONCEDER

a CRISTINA AVELAR, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 22 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000470

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14373/99, resolve

CONCEDER

a ERONILDE DAS GRAÇAS MADEIRA, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de abril de 1999, e trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de maio de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

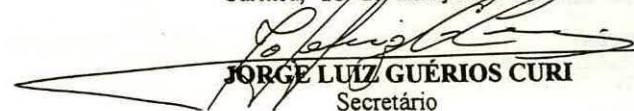
ORDEM DE SERVIÇO N.º000471

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 533/99, resolve

CONCEDER

a ANDRELINA TEODORO MARQUES, Agente de Serviços Gerais A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de março de 1999..


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000472

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9009/99, resolve

CONCEDER

a JOSÉ ALBERTO KRUEGER JUNIOR, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Comarca de Cornélio Procopio, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

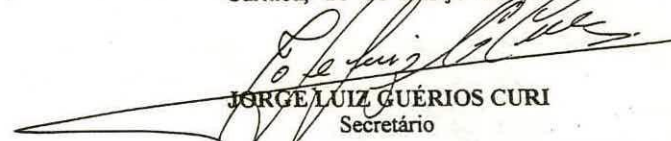
ORDEM DE SERVIÇO N.º000473

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10078/99, resolve

CONCEDER

a CINTIA CRISTINA MARTINS FERREIRA, Oficial Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000474

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12182/99, resolve

CONCEDER

a **COSME PEREIRA CORDEIRO**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cinquenta (50) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

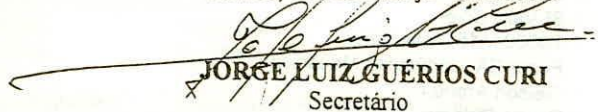
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000475

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14242/99, resolve

AUTORIZAR

RICARDO HIMOSKI, Agente de Serviços Gerais A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 01 de março de 1999, os vinte e dois (22) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000476

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6252/99, resolve

AUTORIZAR

NILZA CAMATI, servidora do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000477

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12599/99, resolve

AUTORIZAR

LAUDEMIR ASME, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de março de 1999.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000478

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8672/99, resolve

AUTORIZAR

PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000479

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7725/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CARLOS ROBERTO FACIN Técnico Judiciário	05.02.99	1997	11
ELIANE RAITANI Oficial Judiciário	05.02.99	1998	29
IODETE KLASS MEDEIROS Agente de Conservação	05.02.99	1999	28
EDIMERE APARECIDA MATHIAS Oficial Judiciário	09.02.99	1999	29
THAIS ELIANE KLUG Programador de Computador	09.02.99	1999	29
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO Técnico Judiciário	10.02.99	1998	11
LEDA REGINA DIPP SPEZIA Oficial Judiciário	18.02.99	1999	29

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000480

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8404/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DIONE MARIA PELLEGRIN Assessor Jurídico	04.02.99	1998	27
LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL Assessor Jurídico	23.02.99	1999	29
KEYLA MARA CAMARGO Oficial Judiciário	08.02.99	1998	16
OLGA DO ROCIO LACERDA Oficial Judiciário	01.02.99	1999	16
MARIA BEATRIZ DIEDRICH Oficial Judiciário	22.02.99	1998	25

PAULO CEZAR DE BARROS
Agente de Conservação

01.02.99

1999

16

Curitiba, 10 de março de 1999.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000481

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5628/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
EDNO COUTO Escrivão do Crime Comarca de Paranavai	22.01.99	1998	29
MATEUS DE AGUIAR LEAL Oficial de Justiça Comarca de Londrina	02.02.99	1999	29
LAERCIO MARTINS DE ARAÚJO Oficial de Justiça Comarca de Palotina	12.02.99	1998	07
LUIZ CARLOS LOPES Oficial de Justiça Comarca de Arapoti	10.02.99	1999	28
VANER GALLI Oficial de Justiça Comarca de Paraíso do Norte	05.02.99	1998	26
CELIO AUGUSTO COBRA Oficial de Justiça Comarca de Maringá	02.02.99	1998	29

Curitiba, 10 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 10-03-1999

Relação No. 1999.00810 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Andréa Cunha Pontes	001	0071343-5
Fernanda de Souza Rocha	001	0071343-5
Gelson Arend	002	0076289-6
Hugo Martins Kosop	002	0076289-6
Humberto Tsuyoshi Kohatsu	001	0071343-5
Jair Aparecido Dela Coleta	001	0071343-5

Marissol Jesus Filla
Rodrigo Otávio Mazur Casagrande
Rosângela Khater
Sergio Dalben

001 0071343-5
002 0076289-6
001 0071343-5
002 0076289-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. 0071343-5 **Apelação Cível**
Protocolo : 1998/77595
Comarca : Nova Fátima
Vara : Vara Única
Ação Originária : 970000018 Declaratória
Autos Complementar: 960000016 Pedido de Liberação de Veículo
Apelante : Cezar Carvalho de Mello
Advogado : Jair Aparecido Dela Coleta
Apelado : Itatiaia Seguros SA
Advogado : Rosângela Khater
: Humberto Tsuyoshi Kohatsu
: Marissol Jesus Filla
: Fernanda de Souza Rocha
: Andréa Cunha Pontes
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Lenz Cesar
Relator Convocado : Juiz Conv. Antônio Alves do Prado Filho
Revisor : Des. Pacheco Rocha

I - Intime-se a apelada, para que se manifeste a respeito da petição e documentos acostados de fls. 184/187 e 195/200, em razão do que determina o artigo 398 do Código de Processo Civil. Curitiba, 08.03.1999.

Dr. Antonio Alves do Prado Filho - Juiz Conv. Relator.

002. 0076289-6 **Agravo de Instrumento**
Protocolo : 1999/17328
Comarca : Curitiba
Vara : 8ª Vara Cível
Ação Originária : 7800011151 Inventário
Agravante : Fezer SA - Indústrias Mecânicas
Advogado : Gelson Arend
: Sergio Dalben
: Rodrigo Otávio Mazur Casagrande
Agravado : Espólio de Francisco Peixoto de Lacerda Wernick
: Espólio de Jandira Garcia Wernick
Advogado : Hugo Martins Kosop
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Lenz Cesar
Relator Convocado : Juiz Conv. Antônio Alves do Prado Filho

1. Solicitem-se do Juízo monocrático as informações que entender necessárias sobre este recurso.

2. Cite-se, digo, Intimem-se os agravados para responder este agravo, no prazo legal.

Ctba, 09.03.1999.

Dr. Antônio Alves do Prado Filho - Juiz Conv. Relator.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

I Divisão de Processo Cível
Seção da 3ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 10-03-1999

Relação No. 1999.00809 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Andre Luiz Drimel Dias	001	0076308-6
Luciana Drimel Dias	001	0076308-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. 0076308-6 **Agravo de Instrumento**
Protocolo : 1999/17903
Comarca : Paranaguá
Vara : Vara Cível
Ação Originária : 9800000652 Ação Civil Pública
Agravante : Manoel Dias
: Mary Drimel Dias
Advogado : Luciana Drimel Dias
: Andre Luiz Drimel Dias
Agravado : Ministério Público do Estado do Paraná
Órgão Julgador : 3ª Câmara Cível
Relator : Des. Luiz Perrotti
Relator Convocado : Juiz Rosene Arao de Cristo Pereira

Visto.

Conforme se depreende dos autos, não foi juntada a cópia da

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias

001. 0042875-7 Autos de Conselho de Justificação
 Protocolo : 1995/41031
 Comarca : Curitiba
 Vara : Vara de Auditoria da Justiça Militar
 Ação Originária : 9400000000 Procedimento Contra Policial Militar
 Justificante : Walter Fernandes Martins
 Def. Público : Eliel José Albertin Bertinotti
 Justificado : Polícia Militar do Estado do Paraná
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Clotário Portugal Neto
 Vista Advogado : Jenecy Oliveira da Silva (PR015546)



Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
 Emitido em 11-03-1999

ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 Seção de Processos Especiais

Relação No. 1999.00812 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Renato de Oliveira	001	0045252-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0045252-6 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1995/66032
 Comarca : Ivaiporã
 Ação Originária : 9500000379 Pedido de Providências
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Antonio da Paz Rosa Filho
 Advogado : Renato de Oliveira
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Carlos Hoffmann

Expeça-se carta de ordem ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ivaiporã para a inquirição da testemunha José Narciso de Mello, devidamente qualificado a folha 327. Dê-se despacho, intimem-se as partes.
 Em 17.02.99.
 Des. Carlos Hoffmann,
 Relator



Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
 Emitido em 11-03-1999

Relação No. 1999.00823 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Abner Pereira da Silva	001	0063602-4/03
Daniel de Oliveira Godoy Junior	001	0063602-4/03
Georgiana Andrea de Jesus	001	0063602-4/03
Marco Aurelio Carneiro	002	0066100-7/02
	003	0066100-7/03
Nereu Mercer de Lima	002	0066100-7/02
	003	0066100-7/03
Silvane Erdmann Buczak	001	0063602-4/03

Vista ao(s) recorrido(s) - Contra-razões ao recurso.-

001. 0063602-4/03 Recurso Especial Crime
 Protocolo : 1999/12503
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 636024 Queixa Crime
 Recorrente : Péricles Høleben de Mello
 : Partido dos Trabalhadores
 Advogado : Daniel de Oliveira Godoy Junior
 : Georgiana Andrea de Jesus
 : Abner Pereira da Silva
 Recorrido : Jocelito Canto
 Advogado : Silvane Erdmann Buczak
 Motivo : Contra-razões ao recurso.-

Vista ao(s) recorrido(s) - Contra-razões ao recurso.

002. 0066100-7/02 Recurso Especial Crime
 Protocolo : 1999/12271
 Comarca : Ortigueira
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 661007 Recurso em Sentido Estrito
 Autos Complementar: 9700000009 Ped. Relax. Prisão Prev. E/ou Flagr.
 : 9700000013 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária
 : 9700000016 Habeas Corpus
 : 9700000017 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Recorrido : Eloir Machado de Oliveira (Réu Preso)
 : Ronaldo Machado de Oliveira (Réu Preso)
 : Cesar Aparecido de Oliveira (Réu Preso)
 : Wilson França (Réu Preso)
 Advogado : Nereu Mercer de Lima
 : Marco Aurelio Carneiro
 Motivo : Contra-razões ao recurso.

Vista ao(s) recorrido(s) - Contra-razões ao recurso.

003. 0066100-7/03 Recurso Extraordinário Crime
 Protocolo : 1999/12267
 Comarca : Ortigueira
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 661007 Recurso em Sentido Estrito
 Autos Complementar: 9700000009 Ped. Relax. Prisão Prev. E/ou Flagr.
 : 9700000013 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária
 : 9700000016 Habeas Corpus
 : 9700000017 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Recorrido : Eloir Machado de Oliveira (Réu Preso)
 : Ronaldo Machado de Oliveira (Réu Preso)
 : Cesar Aparecido de Oliveira (Réu Preso)
 : Wilson França (Réu Preso)
 Advogado : Nereu Mercer de Lima
 : Marco Aurelio Carneiro
 Motivo : Contra-razões ao recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 23 de fevereiro de 1999.

D.J.
 Ofício Circular nº 08/99
 Prot. nº 3113/99

Assunto: Solicita o envio à OAB, pelos Ofícios de Registro Civil, listagem das sociedades que tenham relação com a atividade da advocacia.

Senhor Juiz

Em atendimento à solicitação formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, solicito a Vossa Excelência determinar ao(s) Oficial(is) de Registro Civil dessa Comarca que encaminhe àquela instituição listagem das sociedades com atos registrados em seus respectivos ofícios que tenham qualquer relação com a atividade da advocacia, seja na denominação ou no objeto social, nominando seus sócios integrantes.

Outrossim, recomendo-lhe esclarecer aos referidos serventuários ser "proibido o registro, nos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas e nas juntas comerciais, de sociedade que inclua, entre outras finalidades a atividade de advocacia", de acordo com o § 3º do art. 16 da Lei 8906/94.

Na oportunidade, apresento minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
VSM/cvb

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 23 de fevereiro de 1999.

D.J.
Ofício Circular nº 10/99
Prot. nº 3479/99

Assunto: Comunica nova forma para recolhimento, através de depósito bancário, ao Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

Senhor Juiz

Em face as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/98 da Secretaria do Tesouro Nacional e atendendo solicitação do Departamento Penitenciário Nacional, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, fotocópia da nova instrução para recolhimento de recursos para o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, efetuados através de depósito direto em conta bancária.

Na oportunidade, apresento minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
VSM/cvb10a



MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



INSTRUÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE RECURSOS PARA O FUNPEN

1 - Introdução

A presente instrução tem por objetivo normatizar os recolhimentos devidos ao Fundo penitenciário Nacional - FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 079, de 07/01/94, efetuados através de depósito direto em conta bancária.

Os ajustes aqui introduzidos são decorrência da edição da Instrução Normativa nº 04, de 31/07/98, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da

Fazenda, com vista a consolidação das instruções para movimentação dos recursos financeiros da Conta Única do tesouro Nacional.

O recolhimentos efetuados via DARF da Secretaria da Receita Federal, permanecem inalterados.

2 - Alteração de Domicílio Bancário

Os recolhimentos efetuados até a presente data, através da Agência Presidência da república (Código 3606-4), do Banco do Brasil, conta nº 55.573.039-5, deverão ser efetuados através de depósitos identificados do Banco do Brasil, Agência Ministério da Fazenda (Código 3602-1), conta nº 170.500-8, em nome do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, identificando o referido depósito, de acordo com a tabela abaixo:

200013.20908.001-8 - Receitas com Doações e Contribuições
200013.20908.002-6 - Receita referente a Convênios
200013.20908.003-4 - Recita ref. a Confisco e Alienação de Bens
200013.20908.004-2 - Receita de Custas Judiciais
200013.20908.005-0 - Receita de Multas de Sentenças Penais
200013.20908.006-9 - Receita de Fianças Quebradas ou Perdidas
200013.20908.007-7 - Receita ref. a Sorteios e Loterias - CEF
200013.20908.008-5 - Receita ref. a Sorteios e Loterias - 0900
200013.20908.009-3 - Receita de Rendimentos de Qualquer Natureza
200013.20908.010-7 - Receita de Outros Recursos
200013.20908.011-5 - Receita ref. Penas Alternativas (Lei nº 9.714)

(Vide Verso)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 08 de março de 1999.

D.J.
Ofício Circular nº 15/99
Prot. nº 4988/98

Assunto: Solicita sejam orientados os Senhores Registradores que não devem cobrar custas pelo Registro de escrituras no Livro de Estrangeiros.

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência orientar os Senhores Registradores que não deverão cobrar custas pelo Registro de escrituras no Livro de Estrangeiros, previsto no item 16.1.3 do Código de Normas, posto que sua remuneração reputa-se pelo conjunto das demais taxas cobradas (parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6149/70), por se tratar de complemento do registro normal do imóvel, para fins de controle, pelo Estado, sobre as aquisições de terras rurais por pessoas estrangeiras.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
VSM/cvb

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
18/99**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, À ÉPOCA RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2468-9.

ACUSADO: J. E. M. B.
ADVOGADO: LUIZ CHEMIM GUIMARÃES.

"1. Requisite-se ao Juízo de Direito cópias do mandado de citação e penhora. 2. Após, manifeste-se a defesa sobre os documentos. 3. Em seguida, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica do Gabinete para análise e parecer. G. C., 15 de janeiro de 1999. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça", à época.

Curitiba, 11 de março de 1999.

ESCOLA DA MAGISTRATURA**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ****PORTARIA Nº 06/99**

O Desembargador **NEWTON ÁLVARO DA LUZ**, Diretor da **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

NOMEAR

o Doutor **LUIZ LOPES**, para exercer a função de Diretor Administrativo da Escola da Magistratura do Paraná, a partir desta data.

Curitiba, 09 de março de 1999.

Newton Alvaro da Luz
Diretor

TRIBUNAL DE ALÇADA**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Quinta Câmara Cível

Página 001

Emitido em 11-03-1999

Relação No. 1999.00455 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELICIO CERUTI	004	0130184-2
ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS	006	0132420-1

ANDREY HERGET	012	0133165-9
ARMANDO LUIZ MARCON	018	0131659-8
ARNALDO J RODRIGUES MAIA	014	0133211-6
AUGUSTO SEIKI KOZU	011	0133161-1
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAFNER	011	0133161-1
	006	0132420-1
	012	0133165-9
CARLOS FERNANDES DA VEIGA	002	0128708-1
CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO	003	0129648-4
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	008	0133141-9
CESAR RICARDO TUPONI	006	0132420-1
DARIO DE BRITO B. F. PRADA	007	0132825-6
EDMAS LUCIO CONCATO	005	0130213-8
EGIDIO MUNARETTO	017	0133315-9
ESTEVAO RUCHINSKI	014	0133211-6
GILBERTO AGIBERT FILHO	007	0132825-6
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	002	0128708-1
IZIS MAYSA DIETRICH LECHIU	001	0127791-2
JAIMÉ PEGO SIQUEIRA	015	0133294-5
JOAO ODAIR PELISSON	005	0130213-8
JORGE RAFAEL SANTAR	003	0129648-4
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	017	0133315-9
JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO	001	0127791-2
JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA	010	0133160-4
JOSE RENACIR MARCONDES	001	0127791-2
JOSINALDO DA SILVA VEIGA	002	0128708-1
LILLIANA MARIA CERUTI	004	0130184-2
LUCIANE MACHADO	004	0130184-2
LUCIANO ALVES BATISTA	008	0133141-9
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	013	0133210-9
LUIZ CARLOS DA ROCHA	006	0132420-1
LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA	013	0133210-9
MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA	016	0133302-2
MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR	009	0133153-9
	016	0133302-2
MARCOS LEATE	002	0128708-1
MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	015	0133294-5
MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA	016	0133302-2
MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES	008	0133141-9
MAURO APARECIDO	005	0130213-8
MAURO VIGNOTTI	015	0133294-5
MICHEL ARON PLATCHEK	014	0133211-6
MIGUEL LUIZ CONTE	012	0133165-9
NANCI T. ZIMMER	014	0133211-6
NERI ANTONIO GARBIN	018	0131659-8
ODEMIL PINEDA BERGAMASCHI	003	0129648-4
PAULO AFONSO MAGALHAES NOLASCO	009	0133153-9
PAULO GIOVANI FORNAZARI	001	0127791-2
PAULO RENEU SIMOES DOS SANTOS	001	0127791-2
ROBERTO FERREIRA FILHO	013	0133210-9
RONALDO LIMA MACHADO	004	0130184-2
RUI ZANCARLI SOUZA	016	0133302-2
SANDRO MARCELO KOZIKOSKI	006	0132420-1
SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO	012	0133165-9
TARCISIO ARAUJO KROETZ	012	0133165-9
VALDEMAR MORAS	017	0133315-9
WALDIR FRARES	010	0133160-4

DESPACHOS RELATOR

001. 0127791-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 1998/91418
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 2ª VARA CÍVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000940 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AGRAVANTE : ROGERIO DE OLIVEIRA BORGES
 : ROSINEI OLIVANI BORGES
 ADVOGADO : JOSE RENACIR MARCONDES
 : PAULO RENEU SIMOES DOS SANTOS
 AGRAVADO : CIMA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO
 : IZIS MAYSA DIETRICH LECHIU
 : PAULO GIOVANI FORNAZARI
 ÓRGÃO JULGADOR : QUINTA CÂMARA CÍVEL
 RELATOR : JUIZ WALDOMIRO NAMUR

1 - EM FACE DO QUE ESTABELECE O ARTIGO 210 DO R.I., NÃO CABE AGRAVO REGIMENTAL "DE DECISÃO CONCESSIVA OU NÃO DE EFEITO SUSPENSIVO", EM FACE DO QUE MEGP SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO; 2 - COMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 95.

002. 0128708-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 1998/99980
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 7ª VARA CÍVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000708 BUSCA E APREENSÃO
 AGRAVANTE : VALDA VIANA MALICHESKI
 ADVOGADO : JOSINALDO DA SILVA VEIGA
 : CARLOS FERNANDES DA VEIGA
 AGRAVADO : BANCO FIAT S/A
 ADVOGADO : IVAN ARIIVALDO PEGORARO
 : MARCOS LEATE